

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento do recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto divergente da representante do ITEEC, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, da Decisão Interlocutória nº 463/SPA/SEMA/2013, de 10/06/2013, (fl.53, Versus) até a Decisão Administrativa nº 1382/SPA/SEMA/2018, de 21/06/2018, (fls. 60/61-Versus), ficando o processo paralisado sem decisão administrativa por mais de 5 (cinco) anos, cancelando o Auto de Infração nº 105775, de 19/01/2009, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Augusto César Costa Castilho

Representante da IBAMA

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante da ITEEC

Willian Khalli

Representante da CREA

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 2ª J.J.R.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 119/2021/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 11 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 007/2021, considerando a orientação exposta no **Parecer Jurídico 153-C/SUBPGMA/PGE/2021**, fls. 659/671, fundamentado no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: **112132/2020**

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo de uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA/MT".

INTERESSADOS:

VALLE COM. DE MÁQ. IND. EIRELLI ME, CNPJ: **35.656.327/0001-09**, no valor total: **R\$ 9.245,55 (Nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

GASOLINE COM. E SERV. EIRELI -EPP, CNPJ: **03.401.442/0001-38**, no valor total: **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

Original assinado

Emanuel Francisco de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em Substituição

SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2021

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do **artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

Original assinado

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 359/2021: GINCO SAFIRA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.208.556/0001-39, Processo nº 339172/2020. O poço tubular será construído na Avenida Planejada 27 e 30, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°33'06,52"S e Long. e 56°06'44,06" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será Persan Perfurações, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **29 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de**

Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.

Autorização nº 360/2021: CONFIMAQ INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS

LTDA, CNPJ: 22.087.346/0001-01, Processo nº 353524/2021. O poço tubular será construído na Rua Rio Claro, Quadra 05, Lotes 30/31, parque Industrial Fabricio V. Mendes, município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°30'26,35"S e Long. e 54°38'32,26"W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Renato Barbosa Flaminio Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kélvia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 363/2021: MARIANA JOSEFA DA SILVA, CPF:

946.126.841-68, Processo nº 201772/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 365, Km 606, zona rural, município de **Diamantino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°35'20"S e Long. e 56°26'11"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 365/2021: ÁGUAS DE JAURU ABASTECIMENTO E

DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 15.267.482/0001-18, Processo nº 525648/2017. O poço tubular será construído na Rua Gonçalves Dias x Mato Grosso, Quadra 257, Lote 02, s/nº, Centro, município de **Jauru/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 02** - Lat. 15°20'37,53"S e Long. e 58°51'53,33"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será contratada através de processo licitatório, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Bruna Luiza de Melo Sampaio, CREA 1212194101. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Processo nº: **283286/2021**

Interessado: **Caragua Agronegócios Ltda**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 89/CIND/SUIMIS/2021, e cancelar a **LO nº 323029/2020**, do **processo nº 328963/2020**, em virtude da ampliação do empreendimento.

Cuiabá, 29 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Processo nº **64067/2021**

Interessado: **Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto -**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 324384/2021, conforme expresso no PT nº 150745/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT